



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

PROJETO DE LEI Nº 2.607 /2021

AUTORIA: DEPUTADO CHIÓ

DENOMINA DE PEDRO PIMENTEL DE
SOUSA A RODOVIA QUE LIGA A PB 097
AO DISTRITO DE SÃO TOMÉ,
MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA-PB.

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba decreta:

Art. 1º Fica denominada de Pedro Pimentel de Sousa a rodovia de acesso que liga a PB 097 ao distrito de São Tomé, município de Alagoa Nova.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Pedro Pimentel de Souza, nascido em 16 de agosto de 1915, foi casado com Francisca Hercília de Souza com quem viveu por mais de 50 anos e tiveram 14 filhos, dos quais 4 morreram ainda recém-nascido. Com muita luta e determinação, conseguiram criar seus 10 filhos, Maria Rodrigue, Maria Dapaz, Margarida, Mariete, Moaci, José, Luís, João Evangelista, Salete e Adalberto.

Como todo homem da roça de sua época, começou a trabalhar muito cedo com seu pai na agricultura, e quando adulto tomou gosto pelo comércio e pelo tropeiro, sendo dessa forma que criou seus filhos e os ensinou a serem homens e mulheres trabalhadores e honesto. Mais tarde, dois de seus filhos, Moaci e José, entraram para o mundo da política, exercendo ambos mandatos de vereadores no município de



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

Alagoa Nova, fazendo com que essa paixão tomasse conta de toda família. Hoje, se vivo fosse, teria muito orgulho de ver um de seus netos, Francinildo Pimentel, filho de Mariete Pimentel sendo prefeito da sua terra tão amada.

O senhor Pedro Pimentel de Sousa, faleceu em 19 de julho de 2000.

Foi um grande entusiasta desde longas datas, da proposta de asfalto da estrada que liga o distrito de São Tomé à PB 097, rodovia que liga as cidades de Lagoa Seca e Alagoa Nova. A ideia contagiava a família e moradores do local, tanto que a filha Mariete Pimentel organizava caravanas de moradores para participarem das plenárias do Orçamento Democrático Estadual, para reivindicarem a estrada.

Ao propor a esta Casa a aprovação deste Projeto, o fazemos na certeza de encontrar a ressonância necessária em respeito à história do senhor Pedro Pimentel de Sousa, as práticas, representações, conhecimentos e dos serviços prestados à comunidade de São Tomé e região, sendo umas das mais justas homenagens.

Por todo o exposto, não restam dúvidas quanto ao merecimento da homenagem sugerida, razão pela qual pugno pela aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Eptácio Pessoa", em 17 de março de 2021.

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2019-2023